



Relatório de
Gerenciamento de Riscos e
Capital

Pilar 3

2º Trimestre de 2026

Índice

1. Objetivo.....	3
2. Apresentação	4
3. Gerenciamento de riscos e indicadores prudenciais	5
3.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos	5
3.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital.....	6
3.3 Patrimônio de Referência (PR)	7
3.4 Indicadores de Adequação do Capital	7
3.5 Adicional de Capital Principal	7
3.6 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	8
3.7 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	9
3.8 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	9
4. Risco de Crédito.....	10
4.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	10
4.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições	10
4.3 CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos.....	11
5. Risco de Mercado	12
5.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	12
5.2 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	12
5.3 Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária	13



1. Objetivo

O presente relatório reúne as informações da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito requeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB), em conformidade com a Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a divulgação das informações relacionadas ao Pilar 3. O objetivo é proporcionar maior transparência quanto à exposição a riscos da instituição e às práticas adotadas para seu gerenciamento.

A Resolução BCB nº 54/2020 define o escopo, o formato e a periodicidade de divulgação das informações. Neste relatório, as informações estão organizadas em tabelas com formato fixo e flexível com o objetivo de manter a comparabilidade entre as instituições, reduzir a assimetria de informações e fomentar a disciplina de mercado.

A política de divulgação do Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital apresenta a especificação das informações que devem ser divulgadas, as diretrizes e as responsabilidades das áreas envolvidas no processo de elaboração e divulgação do relatório, bem como, a responsabilidade dos controles internos, visando garantir a fidedignidade das informações, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

As informações deste relatório têm como base o trimestre findo em **30 de junho de 2026**.



2. Apresentação

A crescente integração dos mercados financeiros ao longo das últimas décadas reforçou a necessidade de adoção de padrões regulatórios e de supervisão capazes de promover maior estabilidade, transparência e comparabilidade entre as instituições financeiras em âmbito internacional. Nesse contexto, foi instituído, em 1974, o **Comitê de Basileia** para Supervisão Bancária, com a finalidade de fortalecer a solidez do sistema financeiro por meio da definição de princípios e recomendações voltados à gestão de riscos, suficiência de capital e governança das instituições financeiras.

Desde então, os acordos de Basileia vêm sendo continuamente aprimorados para acompanhar a evolução dos mercados e dos riscos inerentes à atividade financeira. O atual arcabouço regulatório, conhecido como **Basileia III**, foi desenvolvido com o propósito de ampliar a resiliência das instituições financeiras diante de cenários adversos, fortalecendo sua capacidade de absorção de perdas e contribuindo para a preservação da estabilidade do sistema financeiro.

No Brasil, as diretrizes internacionais são incorporadas ao ambiente regulatório pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB), que estabelecem normas para a gestão de riscos, a adequação de capital e a divulgação de informações ao mercado. Nesse contexto, destaca-se o **Pilar 3 de Basileia**, que tem como objetivo promover a transparência e a disciplina de mercado por meio da divulgação de informações relevantes sobre a estrutura de capital, exposição a riscos, gerenciamento de riscos e processos de governança das instituições financeiras.

A **Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito** é uma instituição financeira cooperativa, integrante do Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil (Sicoob) e filiada à Cooperativa de Crédito Central Sicoob São Paulo. Ela tem por objetivo a organização comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiro e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços para o alcance dos propósitos sistêmicos.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abrangendo, no mínimo, o gerenciamento de capital e os **riscos financeiros** (Crédito, Mercado e IRRBB, Liquidez e Contágio) e **não financeiros** (Operacional, Social, Ambiental, Climático, Risco de Tecnologia, Risco Cibernético, Conformidade (*Compliance*), Estratégico e Reputação).

Complementarmente, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito possui estrutura dedicada ao gerenciamento de riscos, responsável por coordenar ações e processos que assegurem a condução das atividades em consonância com os níveis de risco considerados aceitáveis pela instituição. Essa atuação está alinhada à sua Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que contempla a capacidade de assunção de riscos, a tolerância definida pela administração e o perfil de risco da cooperativa.

O **perfil de risco** da cooperativa permanece compatível com seu modelo de negócio, observando os limites regulatórios e gerenciais estabelecidos e aprovados pelo Conselho de Administração.

A **cultura de riscos** é continuamente fortalecida por meio de programas estruturados de capacitação e conscientização, incluindo treinamentos obrigatórios e a disseminação de informações relacionadas à Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, manuais, estratégias e demais instrumentos que suportam o gerenciamento integrado de riscos e de capital.

Dessa forma, a cooperativa reafirma seu compromisso com as melhores práticas de governança, gestão prudencial e transparência, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Pilar 3 de Basileia e pela regulamentação vigente.



3. Gerenciamento de riscos e indicadores prudenciais

As informações que compõem os indicadores prudenciais são apresentadas nas seguintes tabelas, conforme Resolução BCB 54/2020:

I - Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais (tabela KM1);

II - Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (tabela OV1).

3.1 Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de governança para o gerenciamento de riscos e de capital é composta pelos seguintes órgãos:

Estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital do Sicoob	• definir as políticas, manuais, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sicoob; • definir e monitorar os indicadores de riscos e capital, regulamentares e gerenciais; • providenciar o relacionamento com órgãos de supervisão externa e interna; • prestar suporte técnico às entidades de 1º e 2º níveis; • reportar, aos órgãos de governança, as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sicoob.
Conselho de Administração da Cooperativa	• fixar os níveis de apetite por riscos na RAS; • aprovar e revisar as políticas, estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e o plano de capital; • assegurar a aderência da cooperativa às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos e de capital estabelecidos; • definir o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital; • assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital; • autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos e aos limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS; • promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na cooperativa; • assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva; • garantir que a estrutura remuneratória adotada pela cooperativa, não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS; • assegurar que a cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.
Diretoria de Capital e Riscos da Cooperativa	• supervisionar o desenvolvimento, a implantação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; • subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, auxiliando o Conselho de Administração; • responsabilizar-se pela adequação da cooperativa aos limites estabelecidos na RAS e aos objetivos estratégicos da entidade, às políticas, aos processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos; • garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas; • responsabilizar-se pela capacitação adequada dos empregados acerca das políticas, dos relatórios, sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.
Comitê de Riscos da Cooperativa	• propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração acerca da aprovação e revisão das: políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos; políticas e estratégias de gerenciamento de capital; programa de testes de estresse; políticas para a gestão de continuidade de negócios; plano de contingência de liquidez; plano de capital; plano de contingência de capital;



política de divulgação de informações; e políticas sobre a carteira de negociação, caso a cooperativa decida pela sua existência;

- avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- supervisionar a atuação e o desempenho do CRO;
- supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
- manter registros de suas deliberações e decisões;
- elaborar e apresentar relatórios regulares, com periodicidade mínima anual, ao Conselho de Administração sobre as atividades, descobertas e recomendações do comitê; e
- outras que venham a ser determinadas pelo Conselho de Administração destinadas ao cumprimento da finalidade do comitê.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, a cooperativa adota um modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha:** avaliação independente pela auditoria interna.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital da cooperativa disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de mensuração de riscos e de adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração da Cooperativa, informando sobre qualquer evento que possa produzir impacto no capital. Também se incluem nesses relatórios o acompanhamento do apetite por riscos e a sua consequente mitigação com destaque a eventuais exceções dos limites, as quais exigem planos de ação.

Os órgãos de governança e a alta administração acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamentos de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle. O Conselho de Administração e a Diretoria da Cooperativa devem informar tempestivamente às estruturas centralizadas de riscos e de capital do Sicoob, qualquer evento que possa provocar impacto no capital da cooperativa, gerando desenquadramento nos níveis do capital regulamentar.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos da cooperativa e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na cooperativa ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade. As variáveis do modelo de cenário de estresse e suas estimativas são elaboradas pela estrutura centralizada de riscos do Sicoob. O principal objetivo é avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a Cooperativa teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades e do Sicoob.

3.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

A cooperativa dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital e suas principais fontes, abrangendo o horizonte de 3 (três) anos e possuem periodicidade de revisão anual. A cooperativa mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que prevê:



- a) monitoramento e controle do capital com objetivo de manter o capital de Nível I e o Patrimônio de Referência em níveis compatíveis com os riscos e exposições incorridos pela cooperativa;
- b) elaboração do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da cooperativa;
- c) avaliação prospectiva, buscando a antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- d) avaliação e reporte dos impactos e dos resultados dos testes de estresse no capital; e
- e) reporte de informações gerenciais para a Diretoria e o Conselho de Administração sobre a estrutura de capital da cooperativa e seus níveis de adequação.

3.3 Patrimônio de Referência (PR)

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.955/2021, além de regulamentações complementares, a Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

3.4 Indicadores de Adequação do Capital

O BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras, que são monitorados pela apuração do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.958/2021.

3.5 Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital principal (ACP) regulamentar visam garantir que as instituições tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, absorver perdas e reduzir o potencial impacto sistêmico indesejável na economia proveniente dos ciclos econômicos.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com a Resolução CMN 4.958/2021 e as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.



3.6 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		jun-26	mar-26	dez-25	set-25	jun-25
Capital regulamentar						
1	Capital Principal	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
1a	Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo: - art. 4º, caput, inciso I, alínea "i", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou - art. 3º, caput, inciso I, alínea "i", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
2	Nível I	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
3a	Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	1.749.289	1.805.818	1.792.344	1.738.283	1.712.772
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)						
4	RWA total	9.333.910	9.625.733	10.134.128	10.245.550	10.173.038
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	9.333.910	9.625.733	10.134.128	10.245.550	10.173.038
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
5a	Índice de Capital Principal (ICP) considerando: - Numerador: corresponde à linha 1a - Denominador: corresponde à linha 4b	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
6	Índice de Nível 1 (%)	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
6a	Índice de Nível 1, considerando: - Numerador: corresponde à linha 2a - Denominador: corresponde à linha 4b	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
7	Índice de Basileia	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
7a	Índice de Basileia, considerando: - Numerador: corresponde à linha 3a - Denominador: corresponde à linha 4b	18,74%	18,76%	17,69%	16,97%	16,84%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	11,74%	11,76%	10,69%	9,97%	9,84%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	11,74%	11,76%	10,69%	9,97%	9,84%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	13.883.056	14.046.322	14.679.672	14.227.391	13.756.017
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	13.883.056	14.046.322	14.679.672	14.227.391	13.756.017
14	RA (%)	12,60%	12,86%	12,21%	12,22%	12,45%
14a	RA considerando: i. Numerador: corresponde à linha 2a ii. Denominador: corresponde à linha 13a	12,60%	12,86%	12,21%	12,22%	12,45%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA



Com relação ao trimestre anterior, houve uma redução do Índice de Basileia de -0,02 p.p. que passou a ser 18,74%. Tal fato foi consequência da redução do Patrimônio de Referência (PR) de - 3,13%. Os demais indicadores prudenciais como o índice de imobilização e a razão de alavancagem estão enquadrados nos limites de 50% do PR e acima de 3%, respectivamente, fixados pelo BCB. Sendo assim, a cooperativa não possui a obrigatoriedade de dedução da linha 3b. Por fim, a margem excedente de capital continua estável com 11,74%.

3.7 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.958/2021, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, as instituições devem manter, permanentemente, montantes de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos para fazer frente aos riscos vinculados às operações e ao negócio da cooperativa.

Esses riscos são materializados e quantificados pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.
- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.
- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pela Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

3.8 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R\$ mil			
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	jun-26	mar-26	jun-26
1 Risco de crédito em sentido estrito	8.505.666	8.797.489	680.453
2 Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	8.505.666	8.797.489	680.453
3 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	0	0	0
7 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a Do qual: requerimento calculado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9 Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	0	0	0
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
20 Risco de mercado	0	0	0
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24 Risco operacional	828.244	828.244	66.260
1 Risco de Pagamentos (RWASP)	NA	NA	NA
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	0	0	0
29 Total	9.333.910	9.625.733	746.713

4. Risco de Crédito

4.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada a:

- não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas incorridas e esperadas associadas ao risco de crédito;
- procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

4.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições

R\$ mil						
	a	b	c	d	f	g
	Valor Bruto					
	Exposições caracterizadas como ativos problematicos	Exposições não caracterizadas como ativos problematicos	Provisões	Provisões Dos quais: RWACPAD	Provisões Dos quais: RWACIRB	Valor Líquido
1 Concessão de crédito	986.041	6.853.625	702.617	702.617	-	7.137.049
2 Títulos de dívida	-	5.662.317	-	-	-	5.662.317
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-	-	-	-	-
2b dos quais: outros títulos	-	5.662.317	-	-	-	5.662.317
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	12.705	955.026	18.688	18.688	-	949.044
4 Total	998.747	13.470.968	721.304	721.304	-	13.748.411

4.3 CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

	R\$ mil
	jun-26
	Total
1 Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	916.891
2 Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	214.630
3 Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	(3.772)
4 Valor da baixa contábil por prejuízo	(137.613)
5 Outros ajustes	8.610
6 Valor das operações classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente	998.747



5. Risco de Mercado

5.1 Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

A Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito utiliza a estrutura centralizada do CCS que dispõe de área especializada para gerenciamento de risco de mercado, com o objetivo de assegurar que o risco da instituição seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- mensuração e avaliação do risco (Value at Risk – VaR);
- monitoramento e reporte dos limites;
- aplicação cenários de estresse.

Considerando que a cooperativa não possui e nem prevê a realização de operações e instrumentos financeiros dentro da carteira de negociação, os indicadores da tabela abaixo são zerados.

5.2 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

		R\$ mil	
		RWA _{MPAD}	
		jun-26	mar-26
1	Taxas de juros	-	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	-	-
4	Preços de mercadorias (RWA_{COM})	-	-
5	RWA_{DRC}		
6	RWA_{CVA}		
9	Total	-	-



5.3 Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

R\$ mil

Derivativos no Brasil - Com Contraparte Central				
	jun-26		mar-26	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações e Índices	-	-	-	-
Câmbio	-	-	-	-
Taxa de juros	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-

Assim como para a tabela MR1, a cooperativa não possui derivativos ou exposições caracterizadas como derivativos em sua estrutura, bem como não prevê a sua composição.





COCRED
— — —  **SICOOBCOCRED**